

RESULTADO PRELIMINAR DE INSCRIÇÃO NA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - INDEFERIDOS

1. Relação preliminar de candidatos que tiveram seus pedidos para concorrer as vagas reservadas as pessoas com deficiência **INDEFERIDOS**, nos termos do item 6 do Edital de abertura, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e cargo.

Inscrição	Nome	Cargo
260000136483	Geraldo Batista Da Silva Júnior	Promotor de Justiça Substituto
260000139560	Helenira Beserra Nóbrega	Promotor de Justiça Substituto
260000182461	Jhody Mike Possidonio Da Silva	Promotor de Justiça Substituto
260000153039	Maria Eduarda Mufardini De Almeida	Promotor de Justiça Substituto
260000150355	Mariana Cardoso De Medeiros Oliveira Alves	Promotor de Justiça Substituto

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A fundamentação sobre o indeferimento do pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência está disponível para consulta individualizada pelos candidatos no endereço eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpmt>.

2.2. O candidato cujo pedido de inscrição na condição de pessoa com deficiência for indeferido poderá interpor recurso até as 23h59min do dia 8 de maio de 2026, de acordo com o horário oficial de Brasília/DF (prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado da análise dos pedidos), por meio do site eletrônico <https://conhecimento.fgv.br/concursos/mpmt>.

2.3. A classificação e aprovação do candidato nas provas não garantem a ocupação das vagas reservadas às Pessoas com Deficiência, devendo o candidato, quando convocado, submeter-se à Perícia Médica Oficial do Estado.

2.4. Caso seja verificada a existência de mais de uma inscrição efetivada (por meio de pagamento ou isenção da taxa) por um mesmo candidato para o mesmo cargo, somente será considerada válida e homologada aquela que tiver sido realizada por último, sendo essa identificada por meio do sistema de inscrições on-line da FGV pela data e hora de envio do requerimento via internet. Conseqüentemente, as demais inscrições do candidato serão automaticamente canceladas, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, nem mesmo quanto à restituição do valor pago a título de taxa de inscrição.

Em 06 de maio de 2026.

FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS